



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

PARECER 14/2026

1-SUMÁRIO EXECUTIVO

Este parecer tem por finalidade análise da contestação encaminhada pelo filiado, em 26/01/2026.

2-DADOS DA PARTIDA

COMPETIÇÃO: PAULISTÃO A3 RIVALO 2026

PARTIDA: Rio Preto 2x2 Rio Branco

RODADA: 1 – **JOGO:** 04 – **DATA:** 24/01/2026

3-EQUIPES DE ARBITRAGEM – CAMPO

Árbitro: Ana Caroline D' Eleuterio de Sousa Carvalho

Árbitro Assistente 1: Vinicius Santana da Silva

Árbitro Assistente 2: Lucas Kenzi Watanabe

Quarto Árbitro: João Augusto Mariano de Oliveira

Analista de Vídeo: Rubens Paulo Rodrigues dos Santos

4-FONTES DE ANÁLISE

4.1-Ofício SN, datado de 26/01/2026.

4.2-Documentação oficial da partida, incluindo súmula, relatórios e registros disponíveis.

4.3-Imagens da transmissão oficial da partida e da Sala de Operações de Vídeo

5-METODOLOGIA

Revisão das Imagens, exame dos documentos da partida e do relatório de avaliação de desempenho.

6-POSSIBILIDADE DE DIVERGÊNCIA

As análises apresentadas resultam de avaliação técnica interna e podem divergir do posicionamento oficial da Comissão de Arbitragem.

7-USO DE IMAGENS CAPTURADAS DO VÍDEO

As imagens utilizadas destinam-se exclusivamente à contextualização da contestação apresentada.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

8-RESUMO DAS CONTESTAÇÕES

De maneira sintética, o filiado manifesta descontentamento com a arbitragem da partida contra o Rio Branco EC, alegando interferência no resultado. Relata a não marcação de um pênalti a favor do Rio Preto EC, em lance no qual o defensor atinge as pernas do atacante sem tocar na bola, com aplicação de vantagem que não resultou em gol, apesar do placar de 2 x 0 no momento. Menciona ainda um segundo lance, em que um pênalti inicialmente marcado para o Rio Branco EC foi posteriormente anulado pelo árbitro assistente. Ao final, solicita a análise da atuação da arbitragem com base nos vídeos apresentados.

8.1-INCIDENTE – “MARCAÇÃO DE PÊNALTI INEXISTENTE PARA VISITANTE”

Comentários: Em jogada desenvolvida pelo lado direito do campo, atleta do Rio Branco realiza cruzamento, com a bola tocando claramente o **peito** do defensor do Rio Preto. A árbitra, posicionada a certa distância do lance, assinala inicialmente a penalidade máxima. O Assistente nº 1, bem posicionado, identifica corretamente a natureza do contato e informa prontamente a árbitra, que revisa e corrige sua decisão com rapidez. O episódio evidencia comunicação eficaz, adequado trabalho em equipe e decisão final correta.



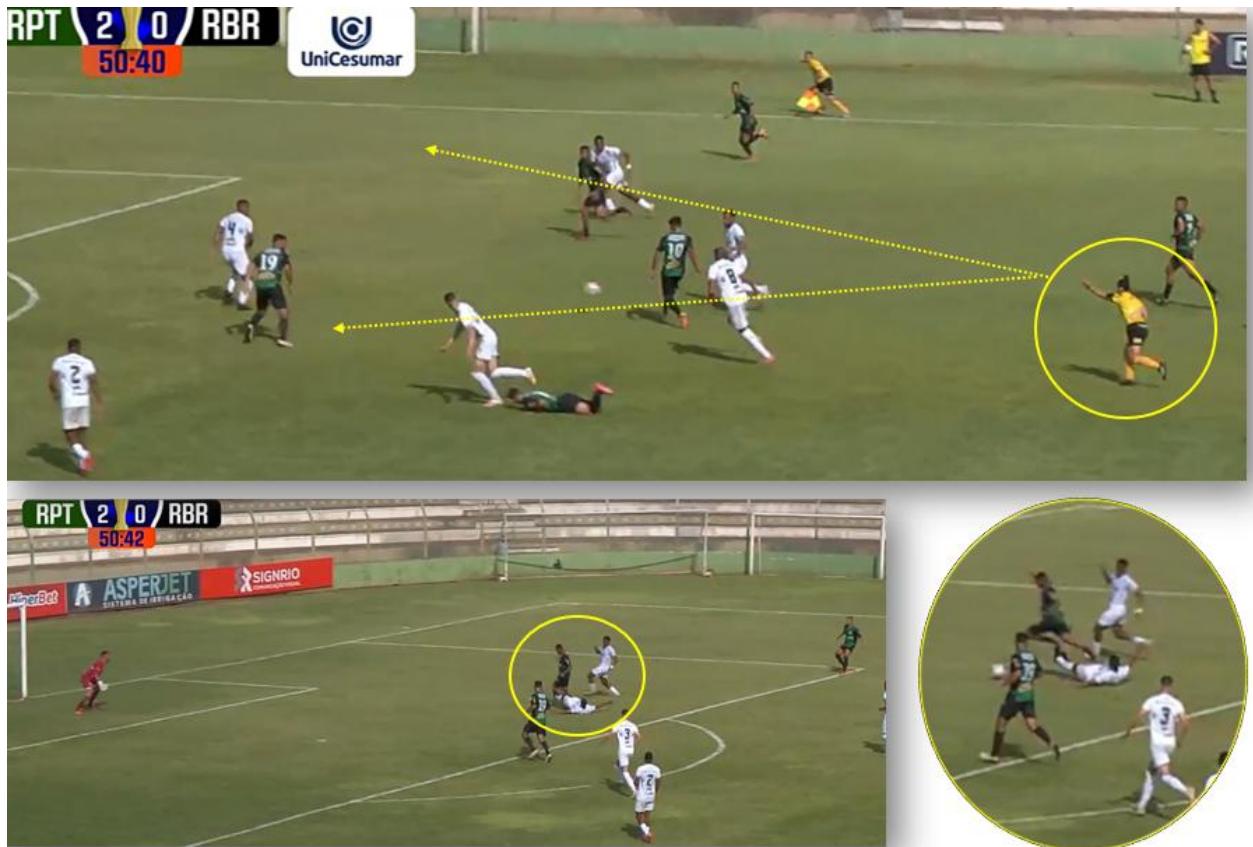
PARECER: Procede a contestação, todavia a decisão inicial equivocada foi corregida em campo.

8.1-INCIDENTE – “NÃO MARCAÇÃO DE PÊNALTI PARA O RIO PRETO”

Comentários: Na sequência da partida, ocorre disputa dentro da área penal em que o defensor, ao executar um carrinho, atinge o atacante com o pé esquerdo, derrubando-o de forma **imprudente**. A infração não foi percebida pela árbitra central, que não assinalou a penalidade correspondente quando o placar estava 2x0 para a equipe mandante.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL



PARECER: Procede a contestação apresentada pelo Rio Preto, uma penalidade deixou de ser observada pela arbitragem.

9-CONTEXTUALIZAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL

Registra-se e agradece-se a manifestação apresentada pelo clube, realizada de forma respeitosa e institucional. A observação quanto à juventude da árbitra é compreendida e registrada, ao mesmo tempo em que se ressalta o dever da Comissão de Arbitragem da FPF de investir na formação e consolidação de novos talentos, de ambos os gêneros, especialmente em um contexto de renovação natural do quadro.

A árbitra integra um programa estruturado de desenvolvimento, com acompanhamento técnico e profissional contínuo, fruto de investimento relevante da Federação. Sua trajetória vem sendo construída de maneira gradual, com número significativo de designações, refletindo um processo de formação responsável e progressivo.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

Ressalta-se, ainda, que partidas envolvendo clubes tradicionais e competitivos representam ambiente importante para o amadurecimento técnico da arbitragem, contribuindo diretamente para a qualificação do quadro. As informações apresentadas pelo clube ficam registradas e serão consideradas no permanente processo de avaliação e aprimoramento dos procedimentos da arbitragem, em consonância com os princípios de evolução, transparência e respeito institucional.

10-ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE ARBITRAGEM E DESENVOLVIMENTO

O presente parecer é encaminhado ao Departamento de Arbitragem para ciência e adoção das providências que entender cabíveis.

11-OUTROS ENCAMINHAMENTOS

Encaminhado também ao Sr. Presidente da Federação Paulista de Futebol (FPF), à Comissão de Arbitragem, à Corregedoria; ao Coordenador do Departamento de Desenvolvimento.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

